



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 434 DE 18 DE MARÇO DE 2022

“Designa membros para o Conselho Municipal da Área de Proteção Ambiental e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Teixeira, **NIVALDO RITA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.838 de 04 de março de 2022, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Municipal de Teixeira;

DECRETA:

Art.1º- Fica designado os membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Conservação e Defesa Meio Ambiente, com mandato para o biênio 2021/2022, quais sejam:

- Representantes da Prefeitura Municipal de Teixeira:

Titulares: Edilton Vieira Alves (Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente);

Suplentes: Lilian Simone Duarte Hudson Damasceno (membro da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente);

- Representantes da Câmara Municipal de Teixeira:

Titular: Júlio Cezar Pereira

Suplente: Sandra Maria de Araújo Alves

- Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais- EMATER:

Titular: Dalila Maria Pinto David Brumano

Suplentes: Maria da Consolação R. Martins

- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Carlos Henrique Pena Samartini

Suplente: David Roosevelt Rezende Marques



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

- Representantes da Associação de Hortaliças, Frutas, Flores e Plantas Ornamentais de Teixeira e Região - ASPLAM

Titular: Sérgio Mendonça da Cunha

Suplentes: Letícia Cristina Pereira

- Representantes da Associação de Avicultores da Zona da Mata

Titular: Claudia A. Lana Santana

Suplente: Paulo Sérgio de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Teixeiras, 18 de março de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 18.03.22 publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,
18/03/22
Solange A. A. Silva
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável